

Regulamento

Campanha Promocional

“50€ em compras = 25€ em Cartão Oferta Alegro (COA)”

O Alegro Alfragide - Gestão e Exploração de Centros Comerciais S.A., proprietário do Centro Comercial Alegro Alfragide, vai levar a efeito, **no dia 29 de novembro de 2019, no Alegro Alfragide**, a campanha promocional **“50€ em compras = 25€ em COA”**, de acordo com as seguintes condições:

1. Introdução

O presente regulamento destina-se a regular a forma de participação e funcionamento da campanha promocional **“50€ em compras = 25€ em COA”** e tem por objetivo atribuir Cartões Oferta Alegro no valor de 25€ aos Clientes que façam compras de valor igual ou superior a 50€, no conjunto de lojas autorizadas do Centro Comercial Alegro Alfragide.

2. Participantes

Clientes do Centro Comercial Alegro Alfragide, maiores de idade, portadores de 2 ou mais talões de compra, que têm obrigatoriamente de ser de duas ou mais lojas diferentes, desde que se tratem de lojas autorizadas do Centro Comercial Alegro Alfragide conforme as regras que são explicitadas nos pontos seguintes.

3. Aceitação do Regulamento

Faz-se obrigatória a leitura deste regulamento para efeitos de participação. A participação nesta campanha significa a aceitação integral do presente regulamento.

4. Alterações ao Regulamento

Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, para os devidos efeitos, o direito de a entidade proprietária do C. C. Alegro Alfragide, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, publicar em meio acessível ao participante as alterações introduzidas.



5. Condições de Participação

a. A campanha "50€ em compras = 25€ em COA" destina-se a todos os Clientes que efetuem compras em pelo menos 2 das lojas autorizadas do Centro Comercial Alegro Alfragide, totalizando valor igual ou superior a 50€, entre as 10h e as 24h de dia 29 de Novembro de 2019 ou até término de stock. A participação no concurso está sujeita ao limite máximo estabelecido pela entidade promotora, findo o qual esta se reserva ao direito de não atribuir mais COA.

1. Formulário de participação

1.1 Serão distribuídos formulários de participação numerados aos Clientes portadores de 2 ou mais talões de compras do próprio dia e de lojas diferentes, totalizando valor igual ou superior a 50 euros que se dirijam ao balcão de atendimento destinado ao efeito e devidamente identificado.

1.2 Os formulários estarão numerados e serão distribuídos por ordem de chegada.

1.3 Apenas será entregue um formulário de participação por pessoa quando se comprove a validade e conformidade dos talões apresentados – no caso de o Cliente não apresentar qualquer talão ou talões válidos para efeitos de participação, não lhe será entregue o formulário.

1.4 Os formulários de participação têm obrigatoriamente de ser preenchidos e mantidos, até serem apresentados e validados os talões no balcão de atendimento da campanha.

1.5 Os formulários apenas garantem a oferta do Cartão de 25,00€ se os seus portadores cumprirem os seguintes requisitos:

- Terem 2 ou mais talões válidos de lojas diferentes, que cumpram todas as regras de participação descritas neste regulamento;
- Estarem presentes na chamada do respetivo número, sendo que serão apenas admitidos 2 números de tolerância no caso de faltar à chamada inicial;
- Caso o portador do formulário numerado não apareça, a chamada continuará por ordem da sequência numérica;
- Se o portador do formulário deixar passar a sua vez (ou seja, se passarem dois números além do seu – exemplo: se o portador do formulário número 20 aparecer após a chamada do formulário número 23) a sua participação é considerada nula, não lhe sendo atribuído o COA nem qualquer indemnização.

1.6 Os formulários de suplentes servem para ordenar por ordem de chegada ao local os participantes que já não conseguiram um formulário de participação.

1.7 A atribuição de COA a formulários suplentes está sujeita aos eventuais cartões de 25,00€ que não forem levantados pelos portadores de formulários de participação válidos.

b. O Cliente que participa nesta campanha declara aceitar expressamente o tratamento dos seguintes dados para fins de participação e de marketing: nome, código postal, telefone, número de cartão de cidadão, NIF e e-mail. Os dados recolhidos serão posteriormente utilizados pelo Alegro Alfragide para divulgação de outras campanhas.

c. O Cliente deverá proceder ao preenchimento de um formulário de participação, sendo todos os campos de preenchimento obrigatório. No caso de o participante se recusar a preencher qualquer um dos espaços ou o faça com informação incorrecta, será excluído imediatamente do âmbito da campanha.

d. **Mediante a apresentação e validação de 2 ou mais talões de compra, de lojas diferentes que cumpram o valor mínimo de 50€,** juntamente com o formulário de participação, junto do Balcão de Informações do Alegro Alfragide – no espaço dedicado à ação, o Cliente recebe de imediato um Cartão Oferta Alegro carregado com o montante de 25€.

e. Cada talão só será considerado para uma participação, independentemente do valor.

f. Os prémios apenas serão concedidos sob a forma de Cartão Oferta Alegro e os mesmos terão de ser inteiramente gastos até ao final do dia 29 de Novembro de 2019. Os Clientes premiados que não utilizarem, no todo ou em parte, o saldo que lhes foi oferecido durante o dia 29 de Novembro, não verão esse saldo devolvido sob qualquer forma, nem o poderão utilizar posteriormente.

g. A participação nesta campanha promocional determina a aceitação do participante dos prazos para utilização do COA supra definidos, reconhecendo que estes se sobrepõem à data de validade inscrita no cartão.

h. Não são aceites para efeitos da Campanha talões de compra de Cartões Oferta Alegro, independentemente do seu valor.

i. Não são aceites talões de compras de cartões oferta das lojas do Alegro Alfragide (exceto Cheques Viagem da loja Abreu).

j. Os prémios apenas serão concedidos sob a forma de COA, não sendo redimíveis em dinheiro ou outro tipo de compensação.



k. As compras efetuadas nas lojas aderentes com os COA premiados, não podem ser objeto de devoluções de artigos/dinheiro, apenas de troca.

l. **Cada Cliente poderá participar apenas uma única vez.** Para participar, o Cliente terá que apresentar obrigatoriamente o seu cartão de cidadão (ou em alternativa o seu bilhete de identidade ou outro elemento identificativo) e o seu cartão de contribuinte.

m. O Cliente ao participar na campanha aceita que aos talões em questão seja aposto carimbo, impedindo-o de participar noutras campanhas que decorrem em paralelo no C. C. Alegro Alfragide, nomeadamente, na campanha denominada Cinema Miúdos Alegro, entre outras.

n. Para efeitos de participação são aceites talões de todas as lojas do Alegro Alfragide com exceção do Hipermercado Auchan.

o. Os talões provenientes dos restaurantes da zona de restauração do Alegro são aceites num máximo de dois por participante, com data do próprio dia.

p. Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não sejam o talão de compra original.

q. O Cliente que participa na campanha aceita que os talões carimbados não podem ser objeto de reembolso. Ou seja, os talões não são remíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos desta campanha embora seja sempre possível fazer trocas mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas (mediante as condições estabelecidas por cada loja). No caso em que o Cliente pretende efetuar uma devolução, recebendo o dinheiro de volta, terá de se dirigir ao balcão de informações e devolver o prémio, ou seja, o Cartão Oferta Alegro, com o valor original de 25 euros.

r. É permitida a acumulação de valores. Exemplo: um talão de uma loja no valor de 15€ + um talão de outra loja no valor de 5€ + um talão de outra loja no valor de 20€ + outro talão de outra loja no valor 10€, sendo a única condição a existência de um mínimo de 2 talões de lojas diferentes entre a acumulação. No entanto, a acumulação entre, por exemplo, um talão de uma loja de 50€ + um talão de outra loja de 65€, apenas e unicamente, dá direito a 1 prémio.

s. Apenas serão válidos talões com data do próprio dia da campanha, com hora entre as 09h00 e as 24h, independentemente do horário de abertura de loja. Os COA são atribuídos por ordem de chegada ao Balcão de Informações e não pela hora da compra registada nos talões, sendo que apenas podem permanecer na fila para participação na campanha Clientes que tenham na sua posse os respetivos talões finais de participação (conforme mencionado no ponto 5, alínea 1.3).

u. O total máximo de prémios a oferecer nesta campanha pelo C. C. Alegro Alfragide é de 10.000,00€ (dez mil euros) – representando um total de 400 COA - após o término do plafond, a campanha promocional é considerada extinta, ainda que tal aconteça antes da hora de encerramento do centro comercial, não cabendo aos Clientes não premiados qualquer tipo de compensação.



v. Cabe unicamente ao Cliente que queira participar nesta ação solicitar informação acerca da disponibilidade de prémios – no Balcão de Informações ou no espaço destinado à Campanha. Não são da responsabilidade da Administração do Alegro Alfragide informações sobre o plafond que não sejam dadas nestes dois referidos locais, as informações prestadas pelos lojistas não são vinculativas.

x. No momento de término do plafond da Campanha, conforme estabelecido na cláusula anterior, esta informação será comunicada no sistema de som do C. C. Alegro Alfragide.

6. Cartão Oferta Alegro (COA)

a. O COA pode ser utilizado nos terminais de pagamento para Cartões MasterCard® das lojas aderentes. Estes Cartões são utilizados por leitura da banda magnética como qualquer outro Cartão Bancário sem chip e não há necessidade de introduzir qualquer PIN, bastará confirmar o valor. Apesar de funcionarem como qualquer outro Cartão MasterCard® os COA não exibem o logo MasterCard® e o número do cartão encontra-se no verso. Qualquer Loja que aceite Cartões MasterCard® pode aceitar o COA, desde que seja aderente ao mesmo.

b. O Alegro Alfragide não se responsabiliza pelo extravio / roubo dos COA nem assume a responsabilidade de os substituir em nenhuma destas circunstâncias.

c. Caso exista algum problema técnico, o Cliente premiado aceita receber um talão devidamente chancelado pelos Centros Comerciais Alegro que lhe atribuirá o direito a levantar o respetivo Cartão Oferta no dia a indicar pelos Centros Comerciais Alegro.

d. A atribuição do prémio em COA terá impreterivelmente de ser efetuada no balcão de informações, **no dia 29 de Novembro de 2019, a partir das 10h00.**

g. As faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial não serão válidas para efeito desta campanha, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços "payshop", independentemente de serem pagas nas lojas do centro comercial.

h. Qualquer situação de não conformidade que se verifique nos terminais de pagamento das lojas aderentes ao Cartão Oferta Alegro e que não permita a utilização do Cartão na data estipulada é da inteira responsabilidade da respetiva loja, não podendo ser imputado ao C.C. Alegro Alfragide qualquer responsabilidade ou reembolso do valor gasto.

7. Prestação do Serviço

a. O C.C. Alegro Alfragide não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à Campanha e ao COA.

b. Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas.



c. Campanha não acumulável com outras campanhas, nomeadamente com a campanha "Cinema Miúdos Alegro", entre outras.

8. Participações

a. Está interdita a participação aos Colaboradores do C.C. Alegro Alfragide/Multicenco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, Lojistas do Centro Comercial Alegro Alfragide e respetivos funcionários e colaboradores de empresas prestadoras de serviços residentes, entenda-se Segurança / Manutenção / Limpeza.

b. Estão ainda impedidas de participar nesta campanha quaisquer pessoas com idade inferior a 18 anos, ou pessoas coletivas ou equiparadas.

9. Lojas Não Aderentes à Campanha (cujos talões de compra não são aceites para efeitos de participação): Hipermercado Auchan

10. Lojas Aderentes ao COA nas quais é possível utilizar/descontar o COA, por favor consultar o website <https://alegro.pt/alegro-alfragide/servicos/cartao-oferta-alegro> ou solicitar a listagem no Balcão de Informações.

